

Proposta n.º JF 70/2020

Reserva de recrutamento do procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público de uma assistente técnico

Considerando o Acordo de transferência de recursos entre a Câmara Municipal de Sintra e a União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, nos termos da proposta n.º JF 01/2020, de 16 de janeiro, e consequente aprovação pela Assembleia de Freguesia em 29 de janeiro de 2020.

Considerando que a transferência de competências prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, relativa “a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros” prevê a cedência da posição contratual por parte da Câmara no contrato celebrado por esta autarquia com a empresa “SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, SA”, correspondente à parte correspondente ao território de Agualva e Mira Sintra no Lote 2 do referido contrato.

Considerando que para o exercício desta competência é transferido o equivalente financeiro para a contratação de um funcionário para o acompanhamento e fiscalização deste contrato.

Considerando que é imprescindível assegurar o cumprimento da competência a receber e dar continuidade às obrigações de prestação de serviço público prosseguidos pela Junta de Freguesias de Agualva e Mira Sintra.

Considerando que a Junta de Freguesias aprovou em 2018 a abertura de procedimento concursal comum para a contratação de dois assistentes operacionais, de um assistente técnico e de um técnico superior com contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Considerando a proposta n.º JF 48/2019, de 13 de março, que homologou um procedimento concursal comum para a contratação de dois assistentes operacionais, de um assistente técnico e de um técnico superior com contrato de trabalho por tempo indeterminado, de que resultou as contratações previstas.

Considerando a Proposta n.º JF 101/2019, de 24 de junho, que deliberou a utilização da reserva de recrutamento do procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público de mais três assistentes técnicos.

Considerando a Proposta n.º JF 35/2020, de 20 de fevereiro, que deliberou a utilização da reserva de recrutamento do procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público para a necessidade acima referida, depois de ter obtido a anuência da candidata *Ana Teresa Ribeiro Pinheiro*, classificada em 5.º lugar no referido procedimento concursal comum.

Considerando que a *Ana Teresa Ribeiro Pinheiro* veio entretanto a declinar o convite, nos termos do documento em anexo e que se considera como parte integrante da presente proposta.

Considerando que a candidata classificada em 6.º lugar no referido procedimento concursal comum, *Alexandra Carla Correia Gama*, manifestou o interesse na sua contratação.

Considerando que nos termos do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, é possível a utilização da reserva de recrutamento interna para a ocupação de idênticos postos de trabalho.